

4 — O presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — O local de trabalho é no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, as condições de trabalho são as genericamente vigentes na Administração Pública e o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria de Técnico de 1ª classe, conforme tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Compete ao Fisioterapeuta de 1ª Classe exercer as funções previstas no n.º 2 dos artigos 6º e 7º e alínea g) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir três anos na categoria de Fisioterapeuta de 2ª Classe, nos termos referidos no n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, entregue na Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Habilitações literárias e profissionais; c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais; c) Currículo profissional.

9.4 — De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos ficam dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, ponderada de acordo com os elementos previstos no anexo III da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, resultando a classificação final da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitações académicas de base;

NC = Nota final do curso de formação profissional;

FP = Formação profissional complementar;

EP = Experiência profissional;

AR = Actividades relevantes.

1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

2 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo, se o número de candidatos for igual ou superior a 100, publicitação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da afixação das respectivas listas no serviço.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Jonas de Sousa Gomes — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Praia da Vitória;

1ª Vogal efectiva: Lara Raquel Loja Silva Melo Corvelo — Fisioterapeuta de 1ª Classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

2ª Vogal efectiva: Manuela de Fátima da Silva Azevedo — Fisioterapeuta de 1ª Classe do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

1.º vogal Suplente: Maria Fátima Costa Fraga — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo;

2.º vogal Suplente: Thomas Spiker — Fisioterapeuta Especialista do quadro de pessoal da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo — Centro de Recursos Especiais;

A 1ª Vogal efectiva substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Fevereiro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Margarida Silva Matos*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Despacho n.º 4893/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 24.01.2008, no uso de competência delegada, Maria Manuela Pinto Martins Figueiredo nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, Técnica Especialista de Cardiopneumologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, escalão 1 índice 175, do quadro residual do ex-Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia, para produzir efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, considerando-se exonerada do lugar na categoria que ocupava àquela data.

30 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 480/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 12 de Dezembro de 2007, foi a Ana Isabel Antunes Martins da Costa Rocha, assistente hospitalar, autorizada a licença especial para assistência a filho, pelo período de 3 meses, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, com início a 1 de Dezembro de 2007.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.